

PORTARIA Nº 069/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I,
alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público
decorre da aposentadoria, na forma do art. 52, VII, da Lei
Municipal nº 687, de março de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR POR APOSENTADORIA** a Senhora Cláudia Mariel Parralego;
matricula 400520, portadora do CPF: 735.547.079-53, do cargo de Professor de provimento
efetivo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de Fevereiro de 2023.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO
PARANÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal